



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (virtual) - 2021

Data: 17/09/2021

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva
- David Hosokawa Griman

Representante da PG

- Dr. Omar Hong Koh

Representantes do SINTUSP

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Luis Ribeiro de Paula Junior
- Magno de Carvalho Costa
- Solange Conceição Lopes
- Reinaldo Santos de Souza

Pauta

1. Acordo Coletivo de Trabalho (2021-2023) e 2º Termo Aditivo ao atual ACT

DISCUSSÃO:

- 1 Abertos os trabalhos às 11h06, Prof. Mantelatto agradece a presença de
2 todos e dá início à reunião, abre a palavra aos membros do Sintusp. Sr.
3 Magno primeiramente pergunta se a Comissão possui retorno quanto aos
4 questionamentos sobre o retorno presencial, conforme última reunião
5 realizada, e se o Sindicato terá oportunidade de conversar com o M. Reitor a
6 respeito. Prof. Mantelatto responde que a demanda foi direcionada à
7 Comissão responsável pelo retorno presencial, que irá se reunir para
8 discussão sobre estes e outros pontos sinalizados por algumas Unidades,
9 sendo que alguns dos tópicos apresentados anteriormente pelo sindicato já
10 estão contemplados na área de perguntas frequentes do site
11 (<https://retornoseguro.usp.br/perguntas-frequentes/>). Dando início à pauta da
12 reunião em relação ao interesse dos servidores em firmar novo Acordo
13 Coletivo de Trabalho - ACT, Prof. Mantelatto consulta os representantes do
14 Sintusp. Os representantes do Sintusp informam que em assembleia, foi
15 aprovada a proposta de assinatura de novo ACT nos mesmos termos do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

16 atual, mas com a possibilidade de negociação de outros pontos já debatidos
17 pela categoria. Também solicitam a negociação de prazos para
18 compensações dos saldos de horas do atual ACT, bem como a continuidade
19 das negociações relativas às pontes dos dias 03/11/20, 07/12/20, 04/06/21 e
20 06/09/21. Prof. Mantelatto comunica que, tendo em vista a aprovação pela
21 assembleia de servidores, a COPERT tem autorização da Administração para
22 dar prosseguimento na negociação para firmar o novo ACT com indicativo de
23 validade por 2 (dois) anos; em relação aos dias de pontes, informa que a
24 Administração se sensibilizou com os argumentos apresentados pelo Sintusp
25 na última reunião com a COPERT, principalmente e, em respeito ao histórico
26 de negociações entre a COPERT e o Sindicato, a Reitoria está inclinada,
27 dentro das negociações para o novo ACT e com o devido amparo legal, a
28 revogar as horas negativas, atribuídas como ponte, dos dias 03/11/20,
29 07/12/20, 04/06/21 e permitir, no dia 06/09/21 e com base na resolução sobre
30 o retorno presencial, o lançamento da justificativa “permanência em domicílio”
31 aos servidores que não estivessem com o ciclo de imunização completo e que
32 a função não permitisse o teletrabalho. Sobre o saldo de horas do atual ACT,
33 informa que a Administração está disposta a discutir prazos para
34 compensação. Prof. Mantelatto, tendo em vista a sinalização para assinatura
35 de novo ACT, passa a palavra ao Dr. Salvador que esclarece a situação da
36 USP quanto ao enfrentando de uma situação delicada em relação aos
37 Acordos anteriores e informa que alguns já foram questionados pelo
38 Ministério do Trabalho, até em relação à validade, pois não estão registrados.
39 Dr. Salvador explica que a Universidade não tem conseguido registrar os
40 Acordos Coletivos. pois consta no Ministério do Trabalho uma desatualização
41 de informações do SINTUSP e sua Diretoria, colocando a USP em uma
42 situação vulnerável em relação aos Acordos que não estão registrados no
43 Ministério do Trabalho, o que causa instabilidade jurídica e possibilita
44 eventuais questionamentos quanto à validade destes Acordos. Para que
45 possa ser dado prosseguimento ao novo ACT, a COPERT solicita que seja
46 regularizado com urgência o cadastro da Diretoria do SINTUSP junto ao
47 Ministério do Trabalho. Sra. Neli explica que o Sindicato teve dificuldades em
48 regularizar tais registros anteriormente e esta nova gestão, que iniciou em
49 05/01/2020 com a pandemia, dificultou ainda mais este processo, entretanto,
50 informa que isso está sendo regularizado. Prof. Mantelatto agradece pelas
51 informações e ressalta a importância de regularizar tais registros. Prof. explica
52 que hoje a pauta é específica para tratar das diretrizes e decisões quanto aos
53 pontos discutidos, para que depois seja agendada outra reunião ordinária
54 para fechamento do Acordo e todos os seus quesitos. Sr. Luis informa que a
55 Assembleia aprovou a confecção de um, novo Acordo nos termos do anterior,
56 devido a falta de tempo para discussão de novas pautas. Sr. Luis informa que
57 houve pedido expressivo para a possibilidade de futuras discussões sobre
58 outros assuntos pendentes, entre eles - teletrabalho, tratamento específico
59 para os músicos da Orquestra; prazo das compensações dos saldos do banco
60 de horas de 2019-2020, que ainda não têm uma data definitiva para início.
61 Prof. Mantelatto informa que a grande maioria dos servidores tem poucas
62 horas para compensação e tem ciência de que muitos servidores já gostariam



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

63 de proceder à compensação dessas horas, afirma que há sinalização de
64 possibilidade de Aditivos quanto aos assuntos ainda pendentes e que pode
65 ser construído algo que seja viável e positivo para os servidores e para a
66 Administração. Dr. Salvador informa que é importante fixar uma data, um
67 marco, por uma questão de organização do trabalho e acalmar a sensação de
68 ansiedade por parte dos servidores para regularização desta pendência. Dr.
69 Omar complementa que isso precisa ser resolvido e que a Universidade não
70 pode ficar a mercê de ser decretado o término da pandemia. Sr. Luis lembra
71 que no caso de definição de data para compensação é importante deixar
72 aberta a possibilidade para tratar casos excepcionais, pois as pessoas estão
73 voltando às atividades presenciais em datas distintas e há casos de
74 servidores em tratamento de saúde também. Sr. David afirma que a não
75 definição dessa data/prazo está trazendo insegurança aos servidores e
76 dificuldade na organização também por parte das chefias; lembra que pela
77 média de idade dos servidores e pelo cronograma de vacinação, estima que
78 já passou de 50% de servidores que retomaram as atividades presenciais. Os
79 membros do Sindicato concordam com as considerações e se comprometem
80 a levar tais propostas para aprovação em Assembleia. Sr. Luis propõe que o
81 prazo seja de nove meses para compensação dos saldos de horas de 2019-
82 2020 e de 2020-2021. Prof. Mantelatto informa que esse período é muito
83 longo e que prejudicaria o prazo para compensação do Banco do novo ACT e
84 afirma que é importante estabelecer e regularizar o saldo anterior o quanto
85 antes, para que não sobreposição de mais um período de compensação e
86 fragilidade jurídica em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho. Prof.
87 Mantelatto informa que a Administração sinaliza para que a compensação
88 seja concretizada ainda este ano ou até o final da atual gestão reitoral. Sra.
89 Solange argumenta que o ideal é que o marco inicial seja outubro/2021 e que
90 as pessoas tenham tempo para compensação até final de março/2022. Prof.
91 Mantelatto lembra que deve-se considerar o final da gestão e que as horas
92 devem ser compensadas com a maior brevidade possível dentro das
93 possibilidades já sinalizadas. Dr. Salvador concorda que a situação não
94 permite avançar muito tempo e que o prazo para compensação até início de
95 março é aceitável, levando em consideração que alguns servidores já
96 iniciaram a compensação. Sr. David lembra que é uma situação excepcional e
97 há uma preocupação pertinente desta Administração em não deixar
98 pendências para evitar riscos de questionamentos e que pode ser pensada
99 uma cláusula para tratar as excepcionalidades e evitar prejuízo a alguns
100 casos específicos de servidores que venham a ter problemas para
101 compensar, por exemplo em casos de saúde. Sr. Luis manifesta preocupação
102 quanto a validade de 2 anos pois há situações pendentes e que devem ser
103 discutidas antes de 1 ano. Dr. Omar afirma que a validade de 2 anos ao ACT
104 gera maior segurança jurídica e estende os direitos dos servidores. Sr. David
105 concorda e cita questionamentos de servidores junto ao DRH todas as vezes
106 que o Acordo está no final, preocupados com os direitos adquiridos com o
107 ACT. Prof. Mantelatto informa que a interlocução com a Administração é
108 muito boa, muito em parte em decorrência dos relatos sobre as discussões
109 com o Sindicato, condição que “foi construída com muito respeito em nossas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

110 reuniões” e que só tem trazido benefícios mútuos para os servidores e para a
111 Administração. Após discussões sobre o tema, a COPERT se compromete a
112 levar, junto à Administração, a data final de 1º/03/2022 como prazo para
113 compensação, e a possibilidade de Termos Aditivos caso a validade do ACT
114 seja de 2 anos. Prof. Mantelatto solicita então, que a proposta seja submetida
115 aos servidores e que o Sindicato tenha retorno para a próxima semana para
116 que seja possível a realização de uma reunião de fechamento do ACT na
117 próxima sexta-feira, 24/09/2021. Sr. David informa que será agendada
118 reunião com a Diretoria da Orquestra no início da próxima semana para
119 contemplar essa discussão no próximo Acordo, se possível. Prof. Mantelatto
120 se despede da reunião devido a compromissos previamente agendados e os
121 demais presentes permanecem a pedido do Sindicato para ouvir demanda
122 específica relativa à servidora Olívia. Sr. Reinaldo pede a palavra para falar
123 do caso da servidora Olívia, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, que teve
124 diversos problemas pessoais que tiveram como consequência de muitas
125 faltas que culminaram em processo administrativo com pena de demissão.
126 Informa que foi solicitado recurso administrativo, mas o Sindicato entende a
127 questão como uma decisão muito problemática por parte da Administração
128 em como lidar com a saúde mental de servidores. Sr. Reinaldo informa que
129 gostariam de discutir essa política administrativa da Universidade que pode
130 gerar uma séria de implicações com relação à imagem da USP que, nesse
131 caso, não ofereceu nenhum acolhimento e optou pela demissão sem
132 nenhuma penalidade anterior. Informa também que já foi solicitada uma
133 reunião com o Reitor sobre o tema, mas gostariam de utilizar todos os
134 espaços disponíveis para registrar esta demanda. Sra. Solange reitera as
135 palavras do Sr. Reinaldo e solicita que a Universidade reveja a situação desta
136 servidora. Dr. Salvador pergunta se foi respeitado o processo legal de defesa
137 da servidora. Os membros do Sindicato confirmam que sim. Neste caso o Dr.
138 Salvador confirma que estão no caminho certo em apresentar recurso ao M.
139 Reitor, esclarece que a Comissão lamenta toda essa situação, mas
140 infelizmente a COPERT não possui os instrumentos para rever o ato diante
141 dos argumentos aqui apresentados. Sr. David registra que de qualquer
142 maneira o caso será levado ao conhecimento do Prof. Mantelatto. Sr. Magno
143 lembra que a COPERT hoje é o único instrumento para contato entre a
144 Reitoria e se não trouxerem o caso aqui não possuem outro canal de
145 comunicação, por isso possuem a expectativa de que o caso seja levado à
146 Reitoria. Por fim, a reunião encerra às 12h55. Eu, Marcela Oliveira,
147 Secretária, digitei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto _____

Dr. Salvador Ferreira Silva _____

Sr. David Hosokawa Griman _____

Dr. Omar Hong Koh _____



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada _____

Sra. Rosane Meire Vieira dos Santos _____

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior _____

Sr. Magno de Carvalho Costa _____

Sra. Solange Conceição Lopes _____

Sr. Reinaldo Santos de Souza _____